



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Exmo. Senhor  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Dr. Jorge Lacão

Of. nº 341/8ª - CEC/2010

03.Agosto.2010

Encontra-se em apreciação na Comissão Parlamentar de Educação e Ciência a Petição nº 81/XI/1ª, da iniciativa de Luis Augusto Baptista Martins e outros, que *"Pretendem que o Agrupamento de Escolas de Vila Franca das Naves não seja encerrado"*.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 3 do artigo 17º, conjugado com o artigo 20º da Lei do Exercício do Direito de Petição, conforme texto republicado em anexo à Lei nº 45/2007, de 24 de Agosto, venho solicitar o envio de cópia da petição à Senhora Ministra da Educação para que se pronuncie sobre o respectivo conteúdo, o que deverá ser efectuado no prazo máximo de 20 dias.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

Luiz Fagundes Duarte  
Presidente